



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quarta-feira • 24 de Julho de 2019 • Ano V • Nº 910

Esta edição encontra-se no site: www.igaci.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 069/2019.
- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 077/2019.
- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 201/2019.
- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 202/2019.
- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 224/2019.
- Súmula de Contrato Nº 255/2019 - Objeto: Serviço de Coveiro
- Súmula de Contrato Nº 273/2019 - Objeto: Serviço de Auxiliar de Farmácia
- Súmula de Contrato Nº 274/2019 - Objeto: Serviço de Auxiliar de Farmácia
- Súmula de Contrato Nº 275/2019 - Objeto: Serviço de Médico Generalista
- Primeiro Termo Aditivo de Carga Horária ao Contrato Nº 064/2019

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 069/2019.

Aos 15 dia do mês de julho de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o SR. JOSÉ CICERO PEDRO ALÉCIO, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF nº 881.405.555-68, com domicílio na Rua Margarida de Albuquerque Maia, 119 Centro de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **15 de julho de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 069/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 077/2019.

Aos 28 dia do mês de junho de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com a Sr^a. **JULIANA BARROS PAIVA**, brasileira, inscrita no CPF no 925.668.554-04, com domicílio na Rua D. Lourdes, G. Pimentel – Juca Sampaio – Palmeira dos Índios - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **28 de junho de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 077/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 201/2019.

Aos 28 dia do mês de junho de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o o SR. EDUARDO DE LIMA SOUZA, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF nº 421.914.398-02, com domicílio no Povoado Medroso, Zona Rural de Igaci – Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **28 de junho de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 201/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 202/2019.

Aos 28 dia do mês de junho de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o Sr. RAMON ALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF no 053.097.684-67, com domicílio no Sítio Dionísio, Zona Rural de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **28 de junho de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 202/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 224/2019.

Aos 19 dia do mês de junho de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com a Sr^a. FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF no 055.618.324-09, com domicílio no Povoado Caraibinhas, Zona Rural de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **19 de junho de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 224/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 255/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº
12.228.375/0001-92 – JOSEVAL TENÓRIO
CAVALCANTE
CPF/MF nº. 040.311.024-61
OBJETO: Serviço de Coveiro
VALOR: 998,00 MENSAL
DO PRAZO: 10/06/2019 a 31/12/2019.
DOS RECURSOS: Funcional Programática
15.122.0008.2033 – Manutenção das Atividades da
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana,
Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo
Determinado. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO
TORRES PIANCÓ/ JOSEVAL TENÓRIO
CAVALCANTE.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo
com a Lei nº 626 de 14 de agosto
de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 273/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF
sob o nº 12.228.375/0001-92 – ROOSIVELT DE
QUEIROZ VENTURA

CPF/MF nº. 082.679.204-98

OBJETO: Serviço de Auxiliar de Farmácia

VALOR: R\$ 998,00 MENSAL

DO PRAZO: 09/07/2019 a 31/12/2019.

DOS RECURSOS: Funcional Programática
10.301.0006.6006 – Manutenção do Fundo Municipal
de Saúde - FMS, Elemento de Despesa 31.90.04 –

Contratação por Tempo Determinado. DOS

SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ –

ROOSIVELT DE QUEIROZ VENTURA.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo com a
Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 274/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF
sob o nº 12.228.375/0001-92 – GENISVAN
CERQUEIRA TORRES
CPF/MF nº. 055.010.394-51

OBJETO: Serviço de Auxiliar de Farmácia

VALOR: R\$ 998,00 MENSAL

DO PRAZO: 09/07/2019 a 31/12/2019.

DOS RECURSOS: Funcional Programática
10.301.0006.6006 – Manutenção do Fundo Municipal
de Saúde - FMS, Elemento de Despesa 31.90.04 –
Contratação por Tempo Determinado. DOS

SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ –
GENISVAN CERQUEIRA TORRES.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo com a
Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 275/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI,
CNPJ/MF sob o nº-12.228.375/0001-92 –
SAMUEL RICARDO ROSNER NASCIMENTO
CPF/MF nº. 562.677.624-91

OBJETO: Serviço de Médico Generalista

VALOR: R\$ 13.235,00 MENSAL

DO PRAZO: 09/07/2019 a 31/12/2019.

DOS RECURSOS: Funcional Programática
10.301.0006.6007 Bloco de Atenção Básica –
Saúde da Família – PSF - Elemento de Despesa
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
e Funcional Programática 10.301.0006.6006 –
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -
FMS, Elemento de Despesa 31.90.04 –
Contratação por Tempo Determinado. DOS
SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
– SAMUEL RICARDO ROSNER
NASCIMENTO.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo
com a Lei nº 626 de 14 de agosto
de 2015.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CARGA HORÁRIA AO CONTRATO Nº 064/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92 – ROGÉRIO MARQUES DE CARVALHO. CPF/MF sob o nº. 167.697.348-69

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CARGA HORÁRIA AO CONTRATO Nº 064/2019 QUE FIRMARAM EM 04/01/2019.

VIGÊNCIA DO TERMO: 01/07/2019 A 31/07/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO QUE CELEBRARAM FICAM RATIFICADAS E NÃO ALTERADAS PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CARGA HORÁRIA AO CONTRATO Nº 064/2019. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ P/CONTRATANTE E ROGÉRIO MARQUES DE CARVALHO - PARTE CONTRATADA.

Publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Medida Provisória Nº 001/2015.